

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

Ao dez de Setembro de dois mil e dez, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o seu deliberativo, com as seguintes presenças: Presidente – Vítor Manuel Barroso Martins (PS); 1º Secretário – João Pedro Gonçalves Freitas (PS) e 2º Secretário – Carla Sofia Fernandes Silva (PS), Maria da Paz Gomes de Bessa (PS); José Maria Alves da Costa (PPD/PSD); Manuel Ferreira Martins (PS); Sr. Manuel Maria Silva Pereira (PS) e Sr. José Maria Correia Faria (PPD/PSD) às vinte e uma horas e cinco minutos, tendo presidido Vítor Manuel Barroso Martins (Presidente da Assembleia). -----  
Armando José Neto Barroso (PCP/PEV) faltou, tendo justificado a sua ausência. -----  
-----

### **1- PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

O Sr. Presidente da Assembleia informou que o Sr. Armando Barroso, membro da Assembleia enviou um e-mail, a justificar a sua falta. -----  
Também informou que recebeu um ofício da Assembleia da Republica, sobre o assunto “Elevação da Freguesia de Roriz a Vila” -----  
-----

### **2- PERIODO DA ORDEM DO DIA: -----**

#### **2.1- LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR. -----**

A Acta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----  
-----

#### **2.2 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE, ACERCA DA ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ. -----**

Não houve qualquer intervenção. -----  
-----

### **3- PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO: -----**

Sr. Miguel Renato Monteiro: -----  
-----

Sobre o documento enviado pela Assembleia da Republica, sobre a elevação da Freguesia de Roriz a Vila, chama atenção para o facto de referenciar que existe 3724 habitantes e 3600 eleitores. -----  
-----

-----  
Sr. Presidente: -----

-----  
Se verificar, ou reparar no texto em questão os 3 724 habitantes são de acordo com os Censos 2001, e os 3 600 eleitores, são referência das últimas eleições 2009. Sendo por isso referencias com dez anos de diferença. -----

-----  
No final, depois de lida a presente acta, composta por duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Assembleia de Freguesia deliberará aprová-la e vai ser assinada por mim e pelos presentes. -----

A reunião foi encerrada às vinte e uma horas e vinte minutos. -----

-----

-----